Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade/SP

INDICAÇÃO Nº 24/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE:

O Vereador GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao Executivo Municipal a seguinte medida de interesse público: **REITERA PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DA PRIMEIRA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE PIEDADE - ESCOLA CÔNEGO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

JUSTIFICATIVA:

A escola Cônego José Rodrigues de Oliveira é uma das escolas mais tradicionais da cidade de Piedade - a proposta é que ela seja a primeira escola a receber o projeto piloto da "Escola em Tempo Integral".

O futuro da nossa cidade depende diretamente dos investimentos que forem feitos na educação. Em razão disso seria muito importante criar em Piedade a "Escola de Tempo Integral" para contribuir com a formação de nossas crianças que através de um ensino de qualidade construirão o futuro do nosso município.

Este será um programa pioneiro para administração municipal. As aulas poderão ser estruturadas proporcionando condições para que os alunos tenham uma educação que possibilite o seu desenvolvimento pleno. Aos pais, seus filhos seguros, em ambiente de confiança sob orientação pedagógica adequada.

Na "Escola de Tempo Integral" além das disciplinas do currículo comum a todas as escolas municipais, os alunos poderão participar de diversas atividades culturais, esportivas e intelectuais, desenvolvidas e aplicadas em parceria com as diretorias e coordenadorias municipais. A formulação de uma escola de tempo integral significa mais que uma ampliação da jornada escolar, representa uma proposta pedagógica e traduz uma intencionalidade em colocar a própria escola e sua função social em questão.

Desta feita encaminhamos a proposta ao Executivo para que junto às Diretorias e Coordenadorias competentes analisem a possibilidade de mais esse avanço para a área da educação do nosso município.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 2 de fevereiro de 2012

Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho(PT)